



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

## PORTARIA Nº 06/2012.

O Presidente e o 1º Tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19/07/58, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/04 e o Regimento Interno deste Regional,

Considerando o que ficou decidido em reunião de Diretoria deste CRM realizada em 24 de fevereiro de 2012,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Reajustar os salários dos funcionários deste Conselho de Medicina em 7%(sete por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito a partir de 1º de março de 2012.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Julio Seabra Santos  
Presidente - CREMESE

Conselheiro José Roberto Mellara  
1º Tesoureiro - CREMESE